



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 160 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 05461/2022,

RESOLVE:

alterações: Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 222/2022 passa a vigorar com as seguintes

Art. 2º

.....

X – Márcio Cruz, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2);

.....

XV – Hebert Batist Alves, Advogado especialista em direitos das Pessoas com Deficiência;

.....

XIX – Revogado;

XX – Rebeca de Mendonça Lima, Juíza Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM);

.....

XXVI – Revogado;

.....

XXVIII – Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, Especialista em Sustentabilidade; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 03/06/2025, às 17:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2207018** e o código CRC **42399F51**.
